



CHÃ PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CHÃ GRANDE – PE



Documento Assinado Digitalmente por: EDIVANIA ALVES SILVA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e6b2831e-4679-443a-8620-7738e7d351a

ÍTEM 20

DECLARAÇÃO

Através desta declaração, vimos informar em atendimento ao item 20 do anexo X da Resolução TC 25/2017 que este Instituto Previdenciário não realizou parcerias com OS durante o exercício financeiro de 2017. Chã Grande, 31 de dezembro de 2017

Edivania Alves Silva Barbosa
Gerente de Previdência